

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. Aos vinte e um dias do mês de julho de 2020, por meio de videoconferência devido à pandemia do Covid-19, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, gestão 2019-2021. Antecipando os ritos rotineiros da Plenária do CEAS/SC a Presidenta Cleide agradece o acompanhamento de todas e todos e explica que na referida plenária não contaremos com a presença de interpretes de libras, pois a estrutura física da Secretaria do Desenvolvimento Social está fechada devido a casos de Covid-19 em servidoras/es da secretaria, deseja boa recuperação à essas/es trabalhadoras/es. A Reunião Plenária contou com a participação dos(as) **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Luciane Natalicia dos Passos representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS; Conselheiro Titular Caio Cavichioli de Souza representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Suplente Renata da Silva representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular Judite da Silva Mattos da Silva representante da Secretaria de Estado de Educação; Conselheira Titular Renata de Souza representante da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa - SAP; Conselheiro Suplente Alex Thomaz de Almeida representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Conselheira Suplente Mônica Alberti Nocêra Lipski representante do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC e Conselheira Titular Mariana da Silva Livramento representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidente Cleide Terezinha de Oliveira representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores/as do SUAS – FETSUAS; Conselheira Titular Leonilda de Lourdes Gonçalves representante da Ação Social Arquidiocesana – ASA; Conselheira Titular Janice Merigo representante da Federação Catarinense de Municípios - FECAM; Conselheira Titular Raquel Valiente Frosi representante do Sindicato dos Psicólogos do Estado de Santa Catarina – SinPsi/SC; Conselheiro Titular Jairton Fabeni Domingos representante da Escola de Cães Guias; Conselheira Titular Lucimara Zaluski Galinski Pavesi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque – ADVB; Conselheira Titular Silvana Carneiro de Oliveira representante do Fórum Estadual dos/as Usuários/as do SUAS - FEUSUAS/SC; Conselheira Suplente Karla Regina Silva representante da Associação Catarinense de Integração do Cego – ACIC. Outros Participantes: Ana Carolina Rosa Pires – Apoio CEAS/SC. Após levantamento e confirmação do Quorum Regimental a Presidente Cleide Terezinha de Oliveira inicia a presente Reunião. **CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2020.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 21 de julho de 2020, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, POR VIDEOCONFERÊNCIA,** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1- Levantamento do Quorum Regimental; 2- Aprovação das Justificativas dos(as) Conselheiros(as) Ausentes; 3- Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4- Recomposição da Mesa Diretora do CEAS/SC; 5- Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 16 de junho de 2020 e Ata da Reunião Plenária Extraordinária do dia 24 de junho de 2020; 6- Apreciação e deliberação sobre alterações na minuta do anteprojeto de Lei do CEAS/SC; próximo; 7- MINUTA de Resolução CEAS/SC que aprova “*in totum*” a Resolução do CEAS nº 10 de maio de 2020 que aprova “*ad referendum*” a Minuta de Decreto que Regulamenta a Lei nº 17.819, de 09 de dezembro de 2019, e estabelece outras providências; 8- MINUTA de Resolução CEAS/SC que aprova “*in totum*” a Resolução do CEAS nº 12 de

junho de 2020 – que aprovou “*ad referendum*” a prorrogação dos prazos de entrega do Plano de Trabalho referente às 2ª e 3ª parcelas referente ao Cofinanciamento Estadual 2020; 9- MINUTA de Resolução CEAS/SC que aprova “*in totum*” a Resolução do CEAS nº 13 e junho de 2020 – que aprovou “*ad referendum*” a pactuação de critérios, prazos e procedimentos do cofinanciamento dos recursos extraordinários oriundos da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, a serem repassados para Benefícios Eventuais; 10- Deliberação sobre representantes do CEAS/SC para compor Grupo de Trabalho do Plano de Contingência Estadual da Política de Assistência Social; 11- Momento das Comissões: a) Recomposição das Comissões; 12- Informes: a) Ações sobre o “monitoramento do art. 30 da LOAS”; b) Resposta ao Ofício nº 27 de junho de 2020 que trata da não adesão do Estado à Portaria 369 do Governo Federal. A Reunião inicia com o levantamento do quórum regimental e na sequência a Ana Carolina, apoio administrativa do CEAS, realiza a leitura da justificativa de ausência, por motivos de saúde de familiares, do Conselheiro Titular Rodrigo Lima representante da Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região – ADVIR. Justificativa aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, **Aprovação da ordem do dia:** Após solicitações de exclusão e inclusões de pautas a ordem do dia foi aprovada por unanimidade da seguinte forma: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2020.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 21 de julho de 2020, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, POR VIDEOCONFERÊNCIA e transmissão pelo Youtube da SDS**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Levantamento do Quorum Regimental; 2. Aprovação das Justificativas dos(as) Conselheiros(as) Ausentes; 3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4. Recomposição da Mesa Diretora do CEAS/SC; 5. Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 16 de junho de 2020; 6. Representação do CEAS na reunião da CIB no dia 30 de julho de 2020; 7. Apreciação e deliberação sobre alterações na minuta do anteprojeto de Lei do CEAS/SC; 8. MINUTA de Resolução CEAS/SC que aprova “*in totum*” a Resolução do CEAS nº 10 de maio de 2020 que aprova “*ad referendum*” a Minuta de Decreto que Regulamenta a Lei nº 17.819, de 09 de dezembro de 2019, e estabelece outras providências; 9. MINUTA de Resolução CEAS/SC que aprova “*in totum*” a Resolução do CEAS nº 12 de junho de 2020 – que aprovou “*ad referendum*” a prorrogação dos prazos de entrega do Plano de Trabalho referente às 2ª e 3ª parcelas referente ao Cofinanciamento Estadual 2020; 10. MINUTA de Resolução CEAS/SC que aprova “*in totum*” a Resolução do CEAS nº 13 e junho de 2020 – que aprovou “*ad referendum*” a pactuação de critérios, prazos e procedimentos do cofinanciamento dos recursos extraordinários oriundos da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, a serem repassados para Benefícios Eventuais. 11. Deliberação sobre representantes do CEAS/SC para compor Grupo de Trabalho do Plano de Contingência Estadual da Política de Assistência Social; 12. Momento das Comissões: a) Recomposição das Comissões; 13. Informes: a) Ações sobre o “monitoramento do art. 30 da LOAS”; b) Resposta ao Ofício nº 27 de junho de 2020 que trata da não adesão do Estado à Portaria 369 do Governo Federal; c) Informe FEPAS; d) Relato reunião da CIB do dia 30 de junho – Conselheiras Raquel e Mariana. Florianópolis, 09 de julho de 2020. **CLEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA** - Presidenta do CEAS/SC. Após aprovação da pauta do dia a Presidenta dá sequência a plenária – **4. Recomposição da Mesa Diretora do CEAS/SC** – Presidenta Cleide passa a palavra pra Conselheira Luciane, que informa que nossa atual vice-presidente Conselheira Jadna Mendes solicitou sua saída do CEAS/SC, pois assumirá uma vaga de trabalho em Criciúma, assim como a 2ª Secretária Conselheira Andréia Nunes Vieira que solicitou sua saída do CEAS/SC, por motivos pessoais, não sendo substituída ainda pelo IPREV. Diante do contexto a

111 composição da Mesa Diretora está sem 2 representações governamentais.
112 Conselheira Luciane se coloca a disposição para assumir enquanto vice-presidente,
113 abrindo o debate entre as/os representantes governamentais se manifestarem em
114 relação a vice-presidência e os demais cargos. Conselheira Janice solicita voz para se
115 manifestar dizendo que existe a preocupação com o fato da pessoa que está a frente
116 da Diretoria Estadual de Assistência Social – DIAS assumir a Presidência ou Vice-
117 presidência do Conselho, pois entendem que o controle social não deveria ter como
118 principais representantes as mesmas pessoas de chefia da execução da política de
119 Assistência Social, seria uma dupla função. Entendem que o quadro de servidoras/es
120 da DIAS é reduzido e isso reflete na composição do CEAS/SC, e na atual conjuntura a
121 Conselheira Luciane assumiria a Vice-presidência buscando não prejudicar o
122 andamento do Conselho. Acredita que o pleno aprovará a indicação, mas acha
123 necessário ficar registrado que diante das orientações que a Comissão de
124 Acompanhamento aos CMAS, o ideal é que esses “cargos” não sejam assumidos pela
125 chefia da execução da política independente da esfera pública. Conselheira Monica
126 complementa que a Conselheira Andréia solicitou sua saída devido a assuntos
127 pessoais, especificamente de saúde com integrante familiar. Informa que o Presidente
128 do IPREV já está ciente da situação e que já estão providenciando a substituição da
129 Conselheira Andréia. Conselheira Luciane se manifesta dizendo que o fato de algumas
130 pessoas da Sociedade Civil verem com preocupação e contradição a/o gestora/or
131 estadual da Política de Assistência Social assumir enquanto Presidente ou Vice-
132 Presidente do CEAS/SC não é uma novidade pra ela, pois em diversos momentos já
133 participou de debates sobre esse tema, no entanto, não vê nenhuma ilegalidade nessa
134 ação e o posicionamento assumindo esses cargos será técnico e ético, independente
135 de estar ou não Diretora. Reforça que respeita o posicionamento da sociedade civil,
136 mas fala que sempre defendeu e defenderá a Política de Assistência Social, acima de
137 cargos e funções. Presidenta Cleide se manifesta dizendo que vê de suma importância
138 o referido debate, corrobora com a fala da colega da sociedade civil Janice, esclarece
139 que a fala não é personificada. Reforça que essa fala é para além do CEAS/SC, existe
140 uma preocupação com a ocupação das Presidências e Vice-Presidências por gestores
141 nos CMAS onde não temos a garantia de que a atuação será baseada na ética e
142 preocupação com a Política, onde ser neutro diante das demandas se torna muito
143 difícil. Entende que legalmente não existe impedimento, mas lembra que vários
144 debates estaduais, exemplo Conferência, entendem-se que é prejudicial esse
145 contexto, e que em vários CMAS a vontade de um gestor que está com Presidente do
146 CMAS prevalecerá sobre outros posicionamentos. Conselheiro Caio se manifesta
147 reforçando o nome da Conselheira Luciane como Vice-Presidente do CEAS/SC.
148 Conselheira Renata Souza também manifesta apoio à Conselheira Luciane.
149 Conselheiro Alex se manifesta dizendo que concorda com a fala da Conselheira
150 Janice, entende como muito pertinente, no entanto, fortalece a indicação da
151 Conselheira Luciane, pois entende que existe uma dificuldade de preenchimento
152 desse cargo pelos representantes governamentais, e vê na Conselheira todos os
153 adjetivos pertinentes. No decorrer do debate sugerem os nomes do Conselheiro Caio
154 e da Conselheira Judite para comporem a mesa diretora do CEAS/SC. Conselheiro
155 Caio agradece e informa que a Conselheira Magna manifestou interesse em fazer
156 parte da mesa diretora, no entanto, ainda precisa ser nomeada conselheira titular,
157 demonstra preocupação em assumir sabendo do desejo dela. Conselheira Luciane
158 reforça que a sugestão da composição da mesa pode sofrer alterações na próxima
159 plenária após nomeação de outras/os conselheiras/os governamentais. Após amplo
160 debate e esclarecimentos. Mesa Diretora aprovada por unanimidade com a seguinte
161 composição: Presidente: Cleide Terezinha de Oliveira; Vice-Presidente: Luciane
162 Natalícia dos Passos; 1ª Secretária: Leonilda de Lourdes Gonçalves; 2ª Secretária:
163 Judite da Silva Mattos da Silva; 1º Tesoureiro: Jairton Fabeni Domingos; 2º Tesoureiro:
164 Caio Cavichioli de Souza. 5.Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia
165 16 de junho de 2020; Antes da aprovação da ata de junho de 2020, Presidenta Cleide

solicita que seja feito um levantamento com as atas pendentes na página do CEAS/SC no site da SDS, SE Patrícia informa que estão ausentes as atas de julho, agosto, setembro e outubro de 2019, que em Mesa Diretora foi deliberado que a 2ª Secretária Leonilda realizasse as mesmas, pois a SE Patrícia estava de licença saúde no período e o 1º Secretário Alexandre Sampaio se retirou na época. Presidenta Cleide solicita posicionamento da Conselheira Leonilda, que informa que as atas estão quase prontas, enviará o texto para pré leitura e contribuição de todas/os. Em relação a ata da plenária do dia 16 de junho, está posta em aprovação. Ata aprovada por unanimidade. **6.Representação do CEAS na reunião da CIB no dia 30 de julho de 2020;** Presidenta Cleide lembra que de acordo com as representações anteriores, sugerimos representações dos dois segmentos. Diante das manifestações, somente a Conselheira Silvana representante da Sociedade Civil se prontificou a representar o CEAS na referida reunião. Conselheira Raquel questiona a pauta da CIB. Ana Carolina faz a leitura da pauta: **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA (CIB/AS/SC) EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA 06/2020** A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, no uso de suas atribuições estabelecidas, convoca os membros titulares e convida os membros suplentes, para a **06ª Reunião Plenária Ordinária** a realizar-se no **dia 30 de julho de 2020**, com início às **13h30min**, **POR VIDEOCONFERÊNCIA**, tendo como **ordem do dia:** **1. Verificação da presença e da existência de quorum; 2.Apresentação, apreciação e aprovação da pauta; 3.Apreciação e aprovação da ata da reunião plenária anterior; 4.Matéria de Pactuação:**Alteração dos membros da Mesa Diretora e membros da Câmara Técnica; Alteração do Calendário Anual da CIB. **5.Matéria de Discussão:** Informes da CIT (Comissão Intergestores Tripartite) ocorrida em 10 de julho de 2020; Manutenção da suspensão das atividades em grupo, realizadas nos serviços Socioassistenciais, enquanto durar a pandemia decorrente da Covid-19; Portaria SES SC 464 de 03 de julho de 2020 – que institui o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19; Programa de Aquisição de Alimentação (PAA) – Segurança Alimentar - SDS; Recursos Federais: Lei nº 10.024/2019 de 20/09/2019 – regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal; Prestação de Contas para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) Recursos da Portaria 369 de 29 de abril de 2020. **6.Informes:** Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS; Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – Coegemas/SC. Florianópolis (SC), 20 de julho de 2020. **MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO - Coordenação da CIB/SC.** Representação da Conselheira Silvana aprovada por unanimidade. **7.Apreciação e deliberação sobre alterações na minuta do anteprojeto de Lei do CEAS/SC;** Presidenta Cleide solicita que SE Patrícia recapitule as informações das análises anteriores. A mesma informa que não foi recebido o retorno do ofício com questionamentos enviados à COJUR, também existe a pendência na definição das Secretarias e questão da mesa ampliada. Sobre a distribuição as Secretarias no segmento governamental, ainda existe a pendência referente a composição, pois na proposta elaborada pela gestão 2017 do CEAS/SC foi retirado o IPREV, no entanto, atualmente o debate se dá em manter os tripé da Seguridade Social prevendo a Assistência Social, Saúde e Previdência (IPREV) na composição do CEAS/SC, diante disso a atual gestão precisa decidir qual Secretaria sairia para retorno do IPREV. Na última plenária Conselheiro Alex se manifestou a favor da continuidade da SSP, assim como refez sua manifestação na presente reunião. Defende que na atual conjuntura, quanto mais representatividade tivermos é melhor pro controle social, entende que a abrangência de representações é importante. SE Patrícia informa que outra pendência é a sugestão de mesa ampliada no CEAS/SC, que a sociedade civil faria uma consulta com as antigas Conselheiras Solange e Vânia. Conselheiro Jairton Fabeni solicita voz para dizer que faz parte de outros

conselhos onde trabalham com mesa diretora ampliada. No Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência eles possuem a mesa diretora e outro “setor” que seria a mesa ampliada que é composta pela mesa diretora acrescida de coordenadorias. Após debate e esclarecimentos, deliberou-se pelos seguintes **Encaminhamentos:** Representantes da Sociedade Civil buscarão mais informações sobre a composição e funcionamento da mesa ampliada. SE Patrícia solicitará retorno do Ofício enviado à COJUR e consultará o CNAS sobre informações da mesa ampliada e a necessidade da indicação das secretarias na Lei ou só no Regimento Interno. Representantes Governamentais debaterão e trarão proposta de composição governamental com indicação das Secretarias. **08.MINUTA de Resolução CEAS/SC que aprova “in totum” a Resolução do CEAS nº 13 e junho de 2020 – que aprovou “ad referendum” a pactuação de critérios, prazos e procedimentos do cofinanciamento dos recursos extraordinários oriundos da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, a serem repassados para Benefícios Eventuais. RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº XX DE 21 DE JULHO DE 2020. Aprova “in totum” a Resolução CEAS/SC nº 10 de 03 de Junho de 2020. O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 21 de julho de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; Considerando que em Reunião de Mesa Diretora no dia 03 de junho de 2020 foi aprovada “ad referendum” a Minuta de Decreto que Regulamenta a Lei nº 17.819, de 09 de dezembro de 2019, e estabelece outras providências. RESOLVE - Art.1º Referendar “in totum” a Resolução nº 10, de 03 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial SC nº 21.288 de 15/06/2020, igualmente publicada no endereço eletrônico www.sds.sc.gov.br/ceas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. CLEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA. PRESIDENTA DO CEAS/SC. Não havendo solicitação de esclarecimentos, a 1ª Secretária Leonilda coloca em votação a Minuta de Resolução. Minuta de Resolução aprovada por unanimidade. Dando sequência SE Patrícia faz leitura do próximo ponto de pauta. 9.MINUTA de Resolução CEAS/SC que aprova “in totum” a Resolução do CEAS nº 12 de junho de 2020 – que aprovou “ad referendum” a prorrogação dos prazos de entrega do Plano de Trabalho referente às 2ª e 3ª parcelas referente ao Cofinanciamento Estadual 2020; RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº XX DE 21 DE JULHO DE 2020. Aprova “in totum” a Resolução CEAS/SC nº 12 de 03 de Julho de 2020. O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 21 de julho de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; Considerando que em Reunião de Reunião de Mesa Diretora no dia 03 de julho de 2020 foi aprovada “ad referendum” a prorrogação dos prazos de entrega do Plano de Trabalho referente às 2ª e 3ª parcelas do Cofinanciamento Estadual 2020. RESOLVE - Art.1º Referendar “in totum” a Resolução nº 12, de 03 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial SC nº 21.306 de 09/07/2020, igualmente publicada no endereço eletrônico www.sds.sc.gov.br/ceas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. CLEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA. PRESIDENTA DO CEAS/SC. Conselheira 1ª Secretária Leonilda coloca a Minuta em votação. Minuta aprovada por unanimidade. 10.MINUTA de Resolução CEAS/SC que aprova “in totum” a Resolução do CEAS nº 13 e junho de 2020 – que aprovou “ad referendum” a pactuação de critérios, prazos e procedimentos do cofinanciamento dos recursos extraordinários oriundos da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, a serem repassados para Benefícios Eventuais.**

RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº XX DE 21 DE JULHO DE 2020. Aprova “*in totum*” a Resolução CEAS/SC nº 13 de 03 de Julho de 2020. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 21 de julho de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando** que em Reunião de Reunião de Mesa Diretora no dia 03 de julho de 2020 foi aprovada “ad referendum” a pactuação de critérios, prazos e procedimentos do cofinanciamento dos recursos extraordinários oriundos da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, a serem repassados para Benefícios Eventuais. **RESOLVE - Art.1º** Referendar “*in totum*” a Resolução nº 13, de 03 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial SC nº 21.306 de 09/07/2020, igualmente publicada no endereço eletrônico www.sds.sc.gov.br/ceas; **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **CLEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA**. PRESIDENTA DO CEAS/SC. Conselheira 1ª Secretária Leonilda coloca a resolução em aprovação. Minuta de Resolução aprovada por unanimidade. Dando sequência, passamos pro próximo ponto de pauta. **11.** Deliberação sobre representantes do CEAS/SC para compor Grupo de Trabalho do Plano de Contingência Estadual da Política de Assistência Social; Conselheira 1ª Secretária Leonilda solicita que Conselheira Luciane introduza o referido ponto de pauta. Conselheira Luciane recorda que na Plenária Extraordinária de junho de 2020 foi deliberado pelo CEAS/SC o envio de vários apontamentos referentes ao Plano de Contingência ao órgão gestor estadual, sendo realizado isso, a equipe da DIAS analisou, sendo verificado vários questionamentos e contribuições, vale destacar que a DIAS iniciou a construção do Plano como forma imediata de dar retorno aos municípios, e algumas sugestões são teóricas, densas, que necessitam de contribuições de outros setores da gestão pública. Desta forma, foi levado à Mesa Diretora a sugestão de criação de um Grupo de Trabalho – GT para se trabalhar no texto do Plano de Contingência, fazendo cumprir seu papel de sujeito participante da construção da Política de Assistência Social. Para além do referido plano, Conselheira Luciane informa que a DIAS tem como prioridade, no momento, a elaboração do Plano Estadual de Assistência Social - PEAS que tem prazo de envio para o Ministério da Cidadania. Desta forma, o GT daria início aos seus trabalhos se dedicando primeiramente ao PEAS e depois retornaria ao Plano de Contingência. Conselheira Luciane solicita contribuição da Técnica Letícia Martins, que reforça a importância da elaboração do PEAS 2020/2023 – no entanto, é de conhecimento de todas/os o número reduzido de servidoras/es na Diretoria e diante do recebimento do ofício do CEAS com as indicações para o Plano de Contingência concluiu-se que não seria possível sanar a demanda gerada. Também identificaram que algumas sugestões vão além da Política de Assistência Social abrangendo a saúde, habitação, segurança alimentar, por exemplo, o que é rico e necessário num plano de contingência, o que não seria possível buscar nesse momento, pois a prioridade passa a ser o PEAS devido ao prazo de entrega, que precisa ter um diagnóstico socioterritorial da política demandando muita dedicação da equipe. Conselheira Janice sugere ampliar a composição do GT para além da SDS e CEAS/SC, convidar representantes da Academia para abranger o debate. Conselheira Raquel diz que a fala da técnica Letícia Martins foi importante pois oportunizou ouvir o lado das/os servidoras/es da DIAS, e reforça que alguns dos apontamentos enviados sobre o plano de contingência se referem a respostas que precisar ser dadas pelo Governo Estadual para problemas mais complexos que a pandemia trouxe, reconhece o número reduzido de servidoras/es e a qualidade técnica das/os mesmas/os. Concorde com a sugestão da Conselheira Janice. Reforça que o CEAS/SC pode ser um apoiador no diálogo de solicitar concurso público pro órgão gestor estadual. Letícia Martins reforça a

331 necessidade das respostas de Governo, que precisa estar conosco nesse plano de
332 contingência, o que temos atualmente é uma plano elaborado por uma Diretoria, a
333 DIAS, entende que o plano precisa ser bem maior que isso, pois entende que as
334 decisões de governo não estão sob nossa responsabilidade. Conselheira Luciane
335 reforça que já levantou a necessidade de outras áreas da Secretaria fazerem parte do
336 GT. Após debate, Conselheira Leonilda solicita manifestação das/os conselheiras/os
337 que gostariam de participar do GT. Se prontificaram: Conselheiras Raquel, Leonilda e
338 Silvana pela Sociedade Civil e Conselheiro Alex e Conselheiras Judite e Mariana pelo
339 Governo. Datas e horários das reuniões serão combinados entre os integrantes do GT.
340 **12.Momento das Comissões: a)Recomposição das Comissões;** Recomposição da
341 Comissão de Acompanhamento aos CMAS: Conselheiro Caio, Conselheiras Mariana e
342 Renata governamentais e Conselheiro Jairton e Conselheiras Janice, Karla e Silvana
343 da sociedade civil. Fica para a próxima plenária ver mais um/a representante
344 governamental para cumprir a paridade. Comissão de Normas: Conselheiras Judite e
345 Mariana Governamental e Conselheiros Jairton e Rodrigo sociedade civil. Comissão
346 da Política de Assistência Social e Acompanhamento ao São Gabriel: Conselheiras
347 Mariana, Luciane e Magna governamental e Conselheiro Jairton e Conselheiras Karla
348 e Raquel da sociedade civil. Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência
349 Social: Conselheiro Caio e Conselheira Luciane governamentais e Conselheiro Jairton
350 e Conselheiras Janice e Cleide. Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de
351 Benefícios e Transferência de Renda: Conselheiro Alex e Conselheiras Judite e
352 Renata governamentais e Conselheiras Janice, Karla e Raquel da sociedade civil.
353 Comissão de Acompanhamento as Deliberações da Conferência: Conselheiras
354 Luciane e Renata governamentais. Conselheiro Rodrigo e Conselheiras Janice,
355 Leonilda e Cleide pela sociedade civil. Considerando que teremos novas/os
356 conselheiras/os na próxima plenária, ficou acordado que retomaremos a composição
357 das comissões. Dando sequência Presidenta. **13.Informes: a)Ações sobre o**
358 “monitoramento do art. 30 da LOAS”; Técnica Letícia Martins informa que o
359 monitoramento do artigo 30 da LOAS se iniciou em 2019 com o item dos Planos de
360 Assistência Social, onde alguns municípios não haviam apresentado seus planos
361 ainda, assim como o Estado. Os prazos dos Planos de Assistência Social estão
362 previstos na Portaria MC 109 – 22 de janeiro de 2020. Atualmente o monitoramento
363 está focado no inciso I do artigo 30 que trata dos conselhos de assistência social, mais
364 especificamente a questão da paridade na composição dos mesmos. Por meio do
365 CensoSUAS 2019 foi verificado que 33 municípios de SC não estão com a
366 composição do CMAS paritário entre sociedade civil e governamental, diante dessa
367 informação a gestão enviou ofício alertando a situação e fizeram contato telefônico.
368 Desses 33 municípios 22 encaminharam suas leis de criação do CMAS e Regimento
369 Interno para se fazer a verificação, os demais estão pendentes do envio da
370 documentação. No entanto, todos foram notificados sobre a situação. Esses ofícios e
371 legislações dos CMAS também foram remetidos ao setor responsável na Secretaria
372 Nacional de Assistência Social, pois farão uma análise documental e também
373 notificarão os municípios. Os municípios possuem o prazo de outubro para regularizar
374 a questão de paridade, na Portaria supracitada consta a sanção que o município
375 sofrerá caso não haja essa adequação, envolve o repasse de recursos do governo
376 federal. Informa que em relação a representatividade dentro do segmento da
377 sociedade civil também já está fazendo levantamento sobre a divisão nas três
378 representações e passando a informação pra Secretaria Nacional, pois futuramente
379 pode ser alvo de ação de regularização. Letícia lembra que 11 municípios estão com
380 ausência de documentos. Conselheira Janice informa que pode reforçar com os
381 municípios o envio desses documentos. Reforça que entende que o CEAS deve
382 aproveitar esse momento e realizar ações junto a esses municípios para efetivar o
383 papel do Conselho de orientador. Conselheira Presidenta Cleide concorda, e informa
384 que na *live* sobre controle social realizada pelo Comitê SUAS/SC Covid 19: em defesa
385 da Vida surgiram vários comentários solicitando orientações e informações diversas

sobre o funcionamento dos CMAS, além de denúncias que foi solicitado que fossem enviadas ao email do CEAS/SC, sugere o encaminhamento da Comissão de Acompanhamento aos CMAS pense numa proposta de ação junto aos municípios. Conselheira Luciane informa que já vem conversando com a SE Patrícia para se pensar numa ação nesse sentido, que seria feito com o apoio da Gerencia de Capacitação da DIAS, no entanto, com a saída da Gerente Jadna foi necessário o adiamento, concorda com o encaminhamento. Conselheira Presidenta Cleide reforça que caso seja deliberado por reunião que a Comissão já pense na indicação de quem será convidado a participar dessa fala, sempre respeitando o lugar de fala de cada um.

Encaminhamento: o CEAS/SC solicitará à DIAS a listagem dos municípios que estão com os problemas com a paridade apresentada pela Letícia Martins atualizada, após a Comissão de Acompanhamento aos CMAS trabalhará a lista.

Conselheira Presidenta Cleide dá sequência a pauta. **b)** Resposta ao Ofício nº 27 de junho de 2020 que trata da não adesão do Estado à Portaria 369 do Governo Federal; SE Patrícia faz a leitura do ofício. Ofício GABS/SDS nº 487/2020 de 30 de junho de 2020. Senhora Presidente, Comprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício CEAS/SDS 27/2020, que trata do Termo de Aceite do Compromisso referente à Portaria nº369 de 29 de abril de 2020, encaminhamos Informação DIAS/SDS nº100/2020 acerca do assunto. Atenciosamente, Maria Elisa da Silveira de Caro – Secretária de Estado do Desenvolvimento Social. Informação DIAS/SDS 100/2020 - Florianópolis, 24 de junho de 2020. Referência: Processo SST nº 1450/2020 Senhora Secretária, Referente ao Processo SST nº 1450/2020, disponível digitalmente no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), que anexa o Ofício CEAS/SDS 27/2020, temos a considerar que: - O Estado de Santa Catarina está elegível para o recebimento dos recursos federais destinados por meio da medida provisória 953 e Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania, totalizando R\$ 64. 425,00 para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's, Alimentos e Serviços Socioassistenciais. O valor destinado foi baseado ao CadSUAS onde ainda estava cadastrado o Centro Educacional São Gabriel, serviço de acolhimento para pessoas adultas com deficiência; - No que tange à execução do Centro Educacional São Gabriel, a SDS realizou parceria com a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE e a entidade que está executando no momento é a APAE de Florianópolis; - A Portaria 369 autoriza repasse para entidades para execução indireta, no entanto, o São Gabriel não está sob a responsabilidade da SDS e sim da Educação Especial, o que impossibilita, segundo orientações do Ministério da Cidadania – MC, o repasse de recursos financeiros; - A referida Portaria também não autoriza que este valor seja repassado os municípios, por meio de cofinanciamento, e caso fosse possível, o valor repassado para cada município seria de R\$ 218,00; - Ressalta-se que os municípios estão recebendo diretamente recursos do governo federal, por meio desta mesma portaria, e que mesmo que o Estado não realize o termo de aceite, isso não prejudicaria o recebimento pelos municípios; - Em relação as EPI's a Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS, em parceria com a Defesa Civil do Estado de SC vem fornecendo os equipamentos necessários aos servidores da pasta. Por fim, sendo que o Estado não realiza execução de serviços socioassistencias de forma direta, não justificando o aceite para tal e, consequentemente para alimentos, que os recursos da Portaria 369 não poderão ser repassados aos municípios, que os EPI's necessários à SDS foram providenciados em parceria com a Defesa Civil Estadual, esta Secretaria não realizará o termo de aceite, após orientações do Ministério da Cidadania. À sua consideração. Caio Cavichioli de Souza Gerente de Financiamento da Assistência Social. De acordo, Luciane N. dos Passos - Diretora de Assistência Social – SDS. Conselheira Presidenta Cleide informa que como foi deliberação de Plenária a Mesa Diretora incluiu na pauta da mesma. Solicita se tem alguma/m conselheira/o que gostaria de fazer alguma ponderação. Diante de nenhuma manifestação, seguimos para o seguinte informe. **c)** Informe FEPAS. Diante da ausência da Conselheira Raquel, Conselheiras Cleide e Janice informam que a

reunião do FEPAS foi no sentido de mobilização de novos parceiros da sociedade civil e organização administrativa do próprio fórum. Próximo informe. d)Relato reunião da CIB do dia 30 de junho – Conselheiras Raquel e Mariana. Conselheira Mariana lembra que como houve mudança de datas na reunião da CIB devido ao ciclone que acometeu o Estado, ela informou que não poderia participar integralmente da reunião na data sugerida posteriormente. Devido a ausência, Conselheira Presidenta Cleide informa que solicitará que a Conselheira Raquel faça um relato por escrito no grupo de aplicativo sobre a reunião da CIB. Todas/os concordam. SE Patrícia informa que estará por 10 dias de férias a contar do dia 27 de julho. Técnica Letícia se manifesta dizendo que a Portaria 378 que prevê recursos federais, que acredita ser necessário o Conselho verificar se foi repassado recursos pro São Gabriel direto no FEAS, diferente da Portaria 369 que tratamos anteriormente. Considerando que a resposta da SDS foi que não seria possível ser repassado recursos da Portaria 369, seria importante verificar a destinação desses recursos da Portaria 378, inclusive verificar a necessidade de devolução de recursos. Conselheira Janice solicita inclusão de pauta do São Gabriel na próxima plenária, gostaria de rever a situação. Conselheira Presidenta Cleide considera ser importante a tratativa desses assuntos numa reunião conjunta entre Comissão de Financiamento, Comissão de Política e acompanhamento ao São Gabriel e Mesa Diretora, sugerida pela SE Patrícia. Conselheira Luciane explica que enquanto DIAS existe a preocupação de trazer todas as informações pra elucidar os assuntos referentes ao São Gabriel ao Conselho. Conselheira Raquel retorna e concorda com a necessidade de reunião sobre o São Gabriel com urgência. Não havendo mais nenhum apontamento Conselheira Presidente Cleide agradece a participação de todas/os conselheiras/os, secretaria executiva do CEAS, pessoas que acompanharam pelo Youtube da Secretaria e aos técnicos que viabilizaram a transmissão. Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS Conselheira Leonilda De Lourdes Gonçalves.